PORTARIA ORDINATÓRIA № 41, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa empregados públicos para o desempenho das funções de Pregoeiro Titular, Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio no âmbito do CAU/MG.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição da República, no artigo 3º, IV e §1º, da Lei nº 10.520/2002, e no artigo 16, I e II, do Decreto nº 10.024/2019;

Considerando o disposto no artigo 6º, LX, e 8º, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 3º, caput, artigo 4º e artigo 10, §3º, todos do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o disposto na Deliberação Plenária DPOMG nº 0058.5.3/2016 e atualizações posteriores;

Considerando o que disciplinam os normativos de pessoal em vigor no âmbito do CAU/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 30 de novembro de 2023, para o exercício de atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios do CAU/MG, na condição de Pregoeiros Titulares e de Agentes de Contratação, os empregados públicos efetivos **Katia Cristina de Oliveira Gomes, Yasmin Teixeira Souza** e **Reinaldo Antero de Jesus Júnior.**

Parágrafo único. Para a condição de Agente de Contratação, os empregados **Yasmin Teixeira Souza** e **Reinaldo Antero de Jesus Júnior** ficam designados como Agentes de Contratação Substitutos da empregada **Katia Cristina de Oliveira Gomes** (Agente de Contratação Titular).

- Art. 2º. A indicação do responsável por conduzir o procedimento licitatório em cada um dos certames se dará no respectivo processo administrativo do Edital de Licitação.
- Art. 3º. Os empregados ora designados farão jus ao percebimento da gratificação por desempenho de atividade específica de condução de procedimento licitatório nos termos e condições definidas na Deliberação Plenária DPOMG nº 0058.5.3/2016 e atualizações posteriores.
- Art. 4º. Os empregados ora designados, na qualidade de Pregoeiros Titulares e Agentes de Contratação, receberão o auxílio da Equipe de Apoio designada pela Presidência do CAU/MG.
- Art. 5º. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros Titulares e Agentes de Contratação do CAU/MG os empregados públicos efetivos **Ana Carolina Gomes Assis, Livian Fernandes Hott** e **Marina Kelen Dornela de Souza**.
- Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

Arq. e Urb. Maria Edwirges Sobreira Leal Presidente do CAU/MG